CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 19/02/01
FUNCIONÁRIO

DATA 22 / 09 / 81

PROJETO DE LEI Nº 0128/81

ASSUNTO

Concede o título de cidadão de Fortaleza a Antonio Gonçalves da Silva - Patativa do Assaré.

VEREADOR: Barros Pinho

LEI Nº 5475 DE 12 / 11 / 81

DIOM Nº 7277 DE 17 / 11 / 81

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5875 DE 12 DE Novembro DE 1981

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA A ANTONIO GONÇALVES DA SILVA "PATATIVA DO ASSARÉ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA A ANTONIO GONÇALVES DA SILVA - "PATATIVA DO ASSARÉ".

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE novembro DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Ângelo Pereira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Para relatar, Fortaleza 29-10-81
Quico Matias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 128/81

O Comissão de Legislação
Em 22-09-81

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA A ANTONIO GONÇALVES DA SILVA "PATATIVA DO ASSARÉ".

Aprovado em 1a. discussão
Em 29 / 10 / 1981
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA A ANTONIO GONÇALVES DA SILVA - "PATATIVA DO ASSARÉ".

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1981.

VEREADOR - BARROS PINHO

Aprovado em 2a. discussão
Em 03 / 11 / 1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 03 / 11 / 1981
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

E' COM A MAIS GRATA SATISFAÇÃO, QUE TOMO A INICIATIVA DE APRESENTAR À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI CONCEDENDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA A ANTONIO GONÇALVES DA SILVA "PATATIVA DO ASSARÉ", COMO UM RECONHECIMENTO À SUA PERSONALIDADE, UMA DAS MAIS VIGOROSAS EXPRESSÕES DO FOLCLORE E DA POESIA CEARENSE.

DEVO ASSINALAR, DE PRINCÍPIO, QUE ESTA LEMBRANÇA RESULTARÁ NUMA DAS MAIS JUSTAS HOMENAGENS, QUE ESTA CÂMARA, TEMOS CERTEZA, NÃO TERÁ NENHUMA DISCREPÂNCIA EM APROVÁ-LA.

POETA E REPENTISTA TEM SEU NOME CONSAGRADO EM TODO PAÍS ATRAVÉS DE SUA OBRA, DIVULGADA POR ARTISTAS E INTELECTUAIS CEARENSES, QUE RECONHECEM SEU VALOR E NÃO LHE NEGAM APLAUSOS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1981.

VEREADOR - BARROS PINHO

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA -

RESUMO DE AUTOBIOGRAFIA

Patativa do Assaré

Sem me desviá do rumo,
sem saí fora da tria,
conto um pequeno risumo
da minha biografia.
Certo dia da semana
nesta Serra de Santana
do municipo Assaré,
por orde do Criadô
a partêra me banhou
da cabeça até ~~o pé~~. Mostrá.

Foi em mil e novicento
e nove que eu vim ao mundo,
meus pai naquele momento
tivero prazê profundo,
foi na Serra de Santana
em uma rude chopana,
humilde e mudesto lá,
foi aqui onde nasci
e a cinco de março vi
os raio da luz solá.

Pedro Gonçarve meu pai,
mamãe Maria Pereira,
da minha mente nao sai
estas arma mensageira
de paz, de fé e de afago,
ainda comigo trago
o doce daquele amô,
mas por infelicidade
nos meu neve ano de idade
morreu o meu genitô.

Eu nasci uvindo os canto
das ave da minha Serra
e vendo o mais lindo incanto
que a mata bonita incerra,
foi aqui que eu fui crescendo
fui lendo e fui aprendendo
no livro da Natureza,
onde Deus é mais visive,
o coraçao mais sensive
e a vida tem mais pureza.

Nasci dentro da pobreza
e sinto prazê com isto,
por vê que fui com certeza
colega de Jesus Cristo.
Perdi meu ôio dereito,
ficando o merme imprefeito
sem vê nem perto, nem longe,
mas logo me conformei
por sabê que assim fiquei
parecido com Camonge.

Na minha penosa lida
eu nunca perdi a fé,
oiei sempre para vida
do jeito que a vida é.
Se procurando ventura,
só incrontei amargura
que o crué fado me deu,
vivo sempre conformado
pensando em argum coitado
que sofre mais do que eu.

Quando o mil e novicento
e desenove chegou,
se eu já tinha sofrimento,
meu sofrimento drobou,
quage dizê nao adianta,
de tarde nao tinha janta,
nem armeço de manhã,
com aquele padecê
fui obrigado a sabê
que gosto tem mucunã.

Na mais dura privaçao
em nossa casa era seis,
eu com os meus quatro irmao
e mamae na viuvez,
nós fumo criado assim,
eu, José, Pedro, Joaquim
e nossa mana Maria,
no mais procaro vivê,
sem os dono do pudê
sabê se a gente isistia.

No diminuto terreno
que recebeme de herança,
comecei derne pequeno
na minha penosa infança
sendo pobre agricurtô,
topando frio e calô,
de sué todo moiado
derne os pé até no resto
de tudo pagando impesto
sem ninguém tê me ajudado.

Mas porém come a leitura
é a mié diciprina
e veve na treva escura
quem seu nome nao assina,
merme na lida pesada,
para uma escola atrasada
tinha uma parte do dia,
onde estudei argum mês
com um véio camponês
que quase nada sabia.

Continua :

Meu professô era fôgo
na base do portugûês,
catálogo, era catalôgo,
mas grande favô me fez,
o mesmo nunca esqueci
foi com ele que aprendi
minhas premêra liçao
muito a ele tou devendo,
saí escrevendo e lendo
mesmo sem pontuaçao.

Depois fiz só meu estudo,
mas nao nos livro iscolá,
eu gostava de lê tudo,
revista, livro e jorná.
Com mais uns tempo pra frente,
mesmo vagaresamente,
nao errava nem um nome,
lia no claro da luz
as pregaçao de Jesus
e as injustiça dos home.

Sobre a minha poesia
nao é preciso eu falá,
a mesma as rádio anuncia
aqui, ali, aculá,
mencioná nao carece
pois todo povo conhece
o tema que a mesma incerra
e os meus livro pubricado
anda no mundo ispaiado
como nutiça de guerra.

O meu singelo apelido
que com razao me pertence
foi com amô iscuído
por um grande cearence
que conversando comigo
disse um dia meu amigo
você merece carinho
na poesia populá
e por isto eu veu lhe dá
o nome de um passarinho.

"É ave que canta sôlta
e inda mais canta cativa
seu nome agora é Antonio
crismado por Patativa."

José Carvalho de Brito
Belém do Pará-1929

Sem fantasia nem arte,
nesta rude poesia
contei pequinina parte
de minha biografia;
seguí por este caminho
sem companheiro, sozinho,
nao sei se político eu sou,
quero justiça, verdade,
e aquela fraternidade
que Jesus Cristo pregou.

Patativa do Assaré

Assaré, setembro de 1981

Antonio Gonçalves da Silva Patativa do Assaré

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 128/81

APROVADO Em 04/11/1981

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA A ANTONIO GONÇALVES DA SILVA "PATATIVA DO ASSARÉ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA A ANTONIO GONÇALVES DA SILVA - "PATATIVA DO ASSARÉ".

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE XI DE 1981.

PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 29/10/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 42/81

AO PROJETO DE LEI Nº 128/81

O VEREADOR BARROS PINHO SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO LEGISLATIVO O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA A ANTONIO GONÇALVES DA SILVA - PATATIVA DO ASSARÉ".

A PROPOSITURA MERECE TODA NOSSA CONSIDERAÇÃO, CONSIDERANDO OS JUSTOS MÉRITOS DO HOMENAGEADO.

PATATIVA DO ASSARÉ É NOME CONSAGRADO NACIONALMENTE E REPRESENTA UMA DAS MAIS VIGOROSAS EXPRESSÕES DO NOSSO FOLCLORE E DA NOSSA POESIA.

SEM DÚVIDA ALGUMA SERÁ ESTA UMA DAS MAIS JUSTAS HOMENAGENS PRESTADAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL, EM NOME DE TODOS OS FORTALEZENSES.

COM O MAIOR RESPEITO MANIFESTAMOS NOSSA ADMIRAÇÃO PELO POETA SERTANEJO, QUE EXPRESSA NA PUREZA DE SEUS VERSOS O SENTIMENTO DE NOSSO POVO SOFRIDO QUE ANSEIA POR MELHORES DIAS, E CANTA AS BELEZAS DE NOSSA TERRA.

DISPENSAMOS MAIORES COMENTÁRIOS DIANTE DA JUSTEZA DA MATÉRIA QUE ORA APRECIAMOS, À QUAL DAMOS O NOSSO MAIS INTEGRAL APOIO.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE Outubro DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Of. Nº 1502/81

Fortaleza, 06 de novembro de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara que" Concede o Título de Cidadão de Fortaleza a ANTONIO GONÇALVES DA SILVA "PAPAPIVA DO ASSARÉ".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.